



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI N.º 3.450/2024

APROVADO 04, 03, 24
osm. sendo p. sendo
Presidente
gk
Vice-Presidente
RLW
Secretário(a)
03 Sessão ORIGINÁRIA

**“RECONHECE DE RELEVANTE
INTERESSE CULTURAL E
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO, A
PARTICIPAÇÃO DE
OURO-FINENSES NA GUERRA DO
PARAGUAY”**

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de relevante interesse cultural e histórico do município, a participação de ouro-finenses na Guerra do Paraguay.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 15 de fevereiro de 2024.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL



JUSTIFICATIVA

A Guerra do Paraguay aconteceu entre 1864 à 1870 e foi reflexo da consolidação das nações da Bacia Platina (Argentina, Uruguai, Brasil e Paraguay), resultando em um grande saldo de mortes e destruição.

Sabe-se que os primeiros atos de agressão relacionados ao início da Guerra do Paraguay, foram o aprisionamento de uma embarcação brasileira "Marquês de Olinda", que navegava pelo Rio Paraguay em direção à Cuiabá, e a invasão ao Estado de Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, ocorrida em 26 de dezembro de 1864.

Dados acontecimentos históricos, esta propositura tem o relevante interesse em dar relevância à participação de bravos ouro-finenses na Guerra do Paraguay, a fim de assegurar-lhes que seus feitos sejam gravados na história de nossa cidade, dando a relevância que merecem. Cito aqui os nomes dos 04 ouro-finenses que defenderam nosso país na Guerra do Paraguay, sendo eles: Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, João de Barros, Francisco Antônio Silva Chamado e Sabino Sanches de Lemes

Por tais considerações, pela grande relevância histórica da presença de ouro-finenses nesse grande conflito da América do Sul, e pela dedicação desses bravos e heroicos soldados que contribuíram pelo êxito de nosso país, é que solicito o apoio dos nobres pares a esta importante propositura, com o fito de se registrar em lei municipal, a participação de munícipes no maior conflito sul americano.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves em 15 de fevereiro de 2024.



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL